DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 24 DE 18 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECESSO PARLAMENTAR NO PERÍODO DE 17 DE JULHO A 1º DE AGOSTO DE 2025 NA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS".

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no Regimento Interno,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica concedido recesso parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Campinápolis, no período de **17 de julho a 1º de agosto de 2025**, inclusive.

Art. 2º – Durante o período de recesso parlamentar, **o expediente administrativo da Câmara Municipal será às 14:00 ás 17:00h, horário de Brasília/DF.**

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis/MT, 18 de julho de 2025.

CELIOMAR PIABA BENTO:59362707187
Assinado de forma digital por CELIOMAR PIABA BENTO:59362707187
Dados: 2025.07.18 13:13:13 -04'00'

Presidente Câmara Municipal